



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.004183.2013-10, e ainda a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 053 de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A partir da presente data o curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Manutenção e Suporte em Informática

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Carga horária total: 1.120 horas

Formação Profissional: 1020 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 100 horas

Turno: Noturno

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: 3 semestres

Número de estudantes: 35 vagas

Início de vigência: para turmas ingressantes a partir de 2014.

Art. 3º - Fica mantida a característica do projeto de curso mencionado na Resolução Nº 053, de 06 de dezembro de 2011 para as turmas que ingressaram em data anterior à publicação desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT